

SUMÁRIO

Portarias	01
PORTARIA Nº 015/2019	01
PORTARIA Nº 016/2019	02
PORTARIA Nº 017/2019	02
PORTARIA Nº 018/2019	03
PORTARIA Nº 019/2019	04
PORTARIA Nº 020/2019	04
PORTARIA Nº 021/2019	05
PORTARIA Nº 022/2019	06
Resoluções	06
RESOLUÇÃO Nº 02/2019	06

PORTARIA Nº 015/2019**NOMEIA ASSESSOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data **LIBERATO MANOEL VIEIRA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 523.049.229-53 e RG nº 1.440.705, na função de **DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, Nível CC-2, da Câmara Municipal de Araranguá, de conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 06 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria confere ao Servidor nomeado todas as responsabilidades, direitos e vantagens concernentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 14 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 016/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida férias por 20 (vinte) dias a Servidora **MARIA DE FÁTIMA PELEGRINI**, ocupante do Cargo de Técnico Contábil, a contar de 21 de janeiro de 2019 voltando a trabalhar no dia 10 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As férias concedidas refere-se ao período aquisitivo janeiro de 2018 a janeiro de 2019.

Art. 3º Os 10 (dez) dias restantes referentes ao período acima, serão convertidos em abono pecuniário na forma da Lei.

Art. 4º A presente Portaria servirá como aviso de férias, devidamente assinada pela servidora.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 017/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida férias por 20 (vinte) dias a Servidora **ANA ELISE PREMOLI DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Atendente de Serviços Gerais, a contar de 21 de janeiro de 2019 voltando a trabalhar no dia 10 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As férias concedidas refere-se ao período aquisitivo janeiro de 2018 a janeiro de 2019.

Art. 3º Os 10 (dez) dias restantes referentes ao período acima, serão convertidos em abono pecuniário na forma da Lei.

Art. 4º A presente Portaria servirá como aviso de férias, devidamente assinada pela servidora.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 018/2019**NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data **DONIZETE MARTINS DA ROSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 000.057.929-75 e RG nº 3470732, na função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Nível CC-1, da Câmara Municipal de Araranguá, de conformidade com a Lei Complementar nº 151, de 24 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria confere ao Servidor nomeado todas as responsabilidades, direitos e vantagens concernentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 019/2019

NOMEIA ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data **GABRIEL CÉSAR COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 103.466.979-64 e RG nº 5.707.788, na função de **ASSESSOR DE VEREADOR**, Nível CC-3, da Câmara Municipal de Araranguá, de conformidade com a Lei Complementar nº 151, de 24 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria confere ao Servidor nomeado todas as responsabilidades, direitos e vantagens concernentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 020/2019

NOMEIA ASSESSOR DE BANCADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data **VALDELIR CESCO NETTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 520.921.009-04 e RG nº 1970401, na função de **ASSESSOR DE BANCADA**, Nível CC-3, da Câmara Municipal de Araranguá, de conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 06 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria confere ao Servidor nomeado todas as responsabilidades, direitos e vantagens concernentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 021/2019

NOMEIA ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a partir desta data **RICHARD DASSOLER LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 083.492.889-22 e RG nº 5264022, na função de **ASSESSOR DE VEREADOR**, Nível CC-3, da Câmara Municipal de Araranguá, de conformidade com a Lei Complementar nº 151 de 24 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria confere ao Servidor nomeado todas as responsabilidades, direitos e vantagens concernentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 022/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Araranguá, **DANIEL VIRIATO AFONSO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida férias por 30 (trinta) dias a Servidora **JENIFER LESSA WERNER**, ocupante do Cargo de **CONTÍNUO P/ SERVIÇOS EXPEDIENTE E RECEPÇÃO**, a contar de 01 de fevereiro de 2019 voltando a trabalhar no dia 03 de março de 2019.

Art. 2º As férias concedidas refere-se ao período aquisitivo janeiro de 2018 a janeiro de 2019.

Art. 3º A presente Portaria servirá como aviso de férias, devidamente assinado pela servidora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 29 de janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

FIXA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PARA A 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARARANGUÁ.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Araranguá, no exercício das atribuições do seu cargo e com amparo no art. 57, V, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Araranguá, reunir-se-á na 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, conforme descrição da tabela abaixo:

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS EXERCÍCIO 2019

fevereiro	06	11	13	18	20	25
março	08	11	13	18	20	25
abril	01	08	10	15	17	22
maio	06	08	13	15	20	22
junho	03	05	10	12	17	19
julho	01	03	08	10	15	17
agosto	05	07	12	14	19	21
setembro	02	04	09	11	16	18
outubro	02	07	09	14	16	21
novembro	04	06	11	13	18	20
dezembro	02	04	09	11	16	18

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Araranguá, 12 de fevereiro de 2019.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO